



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6690/2018

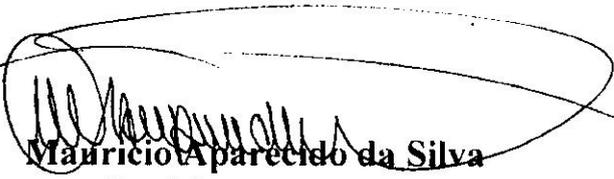
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **EDUARDO LUIS GOFFI JUNIOR**, ocupante do cargo de **ADVOGADO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 4.928,74 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 59.144,88 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 22 de junho de 2018.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

